



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6074 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, conforme Processo Administrativo nº 05095/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
6925	20.06.04.121.0040.2.015	100 - RP	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Planejamento	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
96	20.06.04.121.0040.2.015	100 - RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	Secretaria Municipal de Planejamento	5.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 14 de junho de 2019.

**PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**